



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/000389/2018

Ata de Licitação Por Pregão Presencial
Nº 03/18 Realizada em 09/05/2018
Às 10:00 horas

Aos nove dias do mês de maio de 2018, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro George Alexandre Alves Alfradique e a equipe de apoio composta por Bruno José de Oliveira, Denise Carvalho Magalhães, Luís Paulo Castro de Figueiredo, Marco Antônio Ribeiro e Samantha Noel Berk e Simone Hasselman.

Retiraram o Edital as empresas DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA., RADIADORES REVELLES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. ME, A FIRMA PRODUÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. ME, CONVENIÊNCIA ILHA LTDA. ME, METINOX 2004 COMERCIAL LTDA., PEDROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME, IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. e D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Fizeram-se presentes as empresas DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA. e VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP, cujos representantes está devidamente credenciados.

Após a abertura dos Envelope “A” (Proposta de Preço) das empresas participantes, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação das Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

Item/Lote: 01
Quantidade: 15
Discriminação: Óleo 15W/40 Multiviscoso Trabalho Severo

Empresas	DIESEL TRACTOR	VIBHUTI	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	1.900,00	1.910,00		
1ª	1.750,00	Sem Lance	R\$ 1.750,00	R\$ 26.250,00

Item/Lote: 02
Quantidade: 45
Discriminação: Aditivo Para Radiador a Base de Etilenoglicol

Empresas	DIESEL TRACTOR	VIBHUTI	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	216,00	216,00		
1ª	215,00	Sem Lance		
2ª	214,50		R\$ 214,50	R\$ 9.652,50

Item/Lote: 03
Quantidade: 2
Discriminação: Óleo Semi Sintético 20W/50

Empresas	DIESEL TRACTOR	VIBHUTI	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	410,00	NC		
1ª	405,00		R\$ 405,00	R\$ 810,00

Item/Lote: 04
Quantidade: 8
Discriminação: Óleo 140 Diferencial

Empresas	DIESEL TRACTOR	VIBHUTI	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	2.350,00	2.350,00		
1ª	Sem Lance	2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 18.720,00

Item/Lote: 05
Quantidade: 28
Discriminação: Óleo 68

Empresas	DIESEL TRACTOR	VIBHUTI	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	NC	1.404,00		
1ª		1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 39.200,00

A ordem de lance dos itens 02 e 03 foi decidido por sorteio, sendo vencedora com o menor preço a empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP.

Aberto os Envelopes "B" (Habilitação) das empresas DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA. e VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP, a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A empresa DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA. fica inabilitada por não apresentar Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, item 12.3.1.a, e por não apresentar Balanço Patrimonial, item 12.3.1.b.

A comissão declara vencedora a empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP do item 01 com o valor unitário de R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais) e com o valor total de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais); do item 02 com o valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) e com o valor total de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais); do item 04 com o valor unitário de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) e com o valor total de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais); e do item 05 com o valor unitário de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e com o valor total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). O valor total para a empresa, e da licitação, foi de R\$ 96.290,00 (noventa e seis mil duzentos e noventa reais).

O item 03 não foi cotado.

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 09 de maio de 20 18